
	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas Profilaxia Pós-Exposição de Risco em Acidentes com Materiais Biológicos dentro do IIER</p>	<p>Código POP – PS 009</p>	<p>Página 6 de 6</p>	
---	--	---	---	---

2 OBJETIVO

Definir e padronizar as condutas paraprescrição de profilaxia pós-exposição de risco ao HIV e Hepatites virais B e C em situações de acidentes com materiais biológicos, no ambiente de assistência à saúde, no Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Pronto Socorro, Hospital Dia, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e Serviço de Epidemiologia do IIER.

4 DEFINIÇÃO

Instituto de Infectologia Emílio Ribas – IIER.

HD – Hospital Dia.

NUV – Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

PEP – Profilaxia Pós-Exposição.

PS – Pronto Socorro.

SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

SUVIS – Serviço Social e Supervisão de Vigilância em Saúde.

5 RESPONSABILIDADE



PS, SEESMT e NUV.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Toda pessoa que eventualmente acidente-se com material biológico, durante o exercício de suas funções de trabalho, no IIER, deve passar por atendimento no PS, o mais brevemente possível, a fim de definir a indicação ou não de PEP.

O paciente deve ser classificado, conforme Protocolo de Manchester, na cor azul escuro, com prioridade estabelecida com a classificação.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Bernardo Porto Maia	Ralcyon Francis Azevedo Teixeira		1	06/11/2023

	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Profilaxia Pós-Exposição de Risco em Acidentes com Materiais Biológicos dentro do IIER	Código POP – PS 009	Página 6 de 6	
---	---	-----------------------------------	-----------------------------	---

A equipe médica do PS deve avaliar caso a caso a indicação ou não de prescrição de PEP. Uma vez definida a indicação, deve-se obedecer aos seguintes fluxos de seguimento, a depender da origem do paciente:

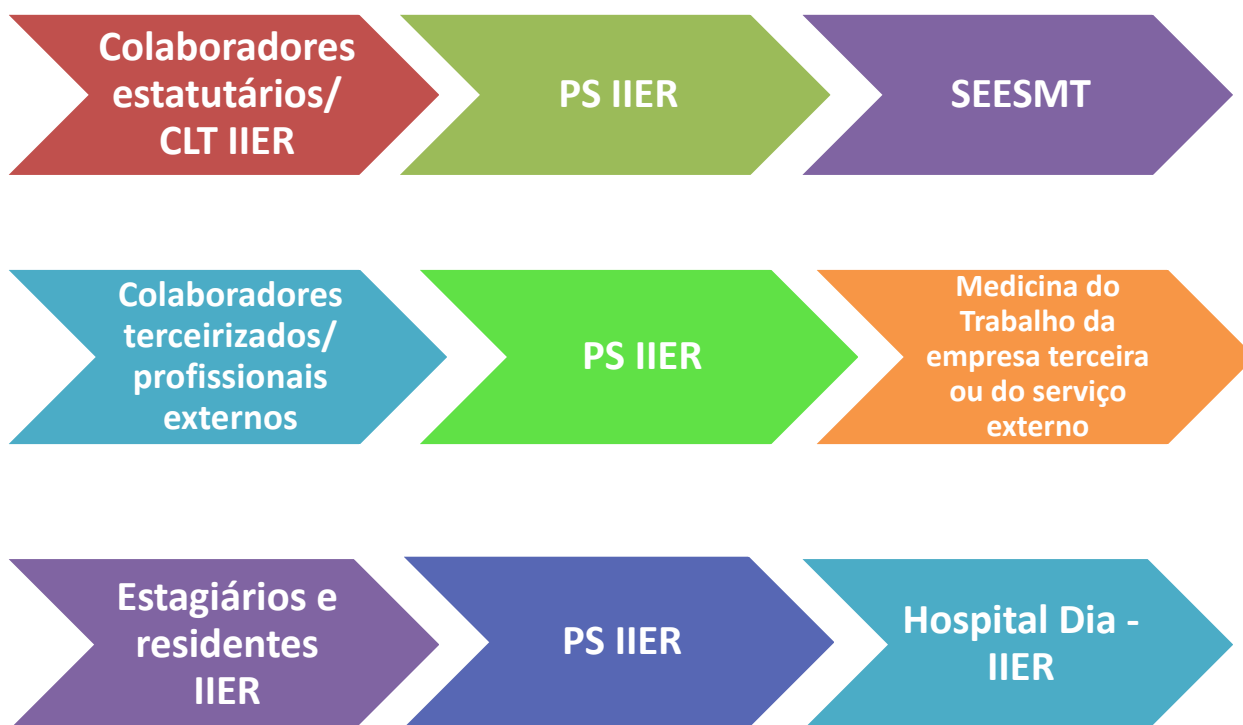




Figura 1

7 TESTAGEM PARA HIV E DEMAIS INVESTIGAÇÕES LABORATORIAIS

Todo acidente com material biológico deve ter primeiro atendimento realizado no PS IIER, onde serão solicitados testes rápidos para HIV, hepatites B e C, previamente à liberação da medicação para a profilaxia.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Bernardo Porto Maia	Ralcyon Francis Azevedo Teixeira		1	06/11/2023

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Profilaxia Pós-Exposição de Risco em Acidentes com Materiais Biológicos dentro do IIER	Código POP – PS 009	Página 6 de 6	
---	---	-----------------------------------	-----------------------------	---

Durante este atendimento, deve-se definir o risco da exposição para a infecção por HIV e, caso haja risco e tenha ocorrido há menos de 72 horas, deve-se solicitar os seguintes exames laboratoriais (exceto profissionais externos):

Teste rápido para HIV

Teste rápido para hepatite C

Teste rápido para hepatite B (HBsAg) apenas para não vacinados

Uma vez que o teste rápido seja não reagente para HIV, deve-se prescrever a PEP e o paciente deverá retirar as medicações na farmácia do instituto e ser encaminhado para continuidade do acompanhamento, conforme Figura 1.

Profissionais externos, que realizem primeiro atendimento no PS IIER deverão ter acesso a PEP, conforme indicação clínica, porém, deverão realizar as testagens laboratoriais em seu serviço de origem.

8 TRATAMENTO

O esquema preferencial, conforme disposto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição à Infecção por HIV, IST e Hepatites Virais (2021) consiste em: **Dolutegravir (DTG) 50mg + Tenofovir (TDF)/ Lamivudina (3TC) 300/300mg por 28 dias.**

Esquemas alternativos, quando necessários, devem ser avaliados caso a caso pelo especialista. A medicação será fornecida pela farmácia – 24h/dia.

9 REGISTRO EM PRONTUÁRIO

Equipe médica do PS deve registrar todos os atendimentos em prontuário, especificando as informações necessárias para que o NUVE possa proceder com o preenchimento adequado do SINAN e notificação do caso à SUVIS.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Bernardo Porto Maia	Ralcyon Francis Azevedo Teixeira		1	06/11/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas Profilaxia Pós-Exposição de Risco em Acidentes com Materiais Biológicos dentro do IIER</p>	<p>Código POP – PS 009</p>	<p>Página 6 de 6</p>	
--	--	--	--	--

A fim de garantir a obtenção das informações necessárias para a notificação do caso, criou-se máscara de atendimento para casos de PEP para vítimas de acidentes com materiais biológicos, disponível no Sistema S4SP, na ficha de atendimento do paciente, em: **TEXTO PADRÃO -> ATENDIMENTO AMBULATORIAL -> PEP – ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO.**



Figura 2

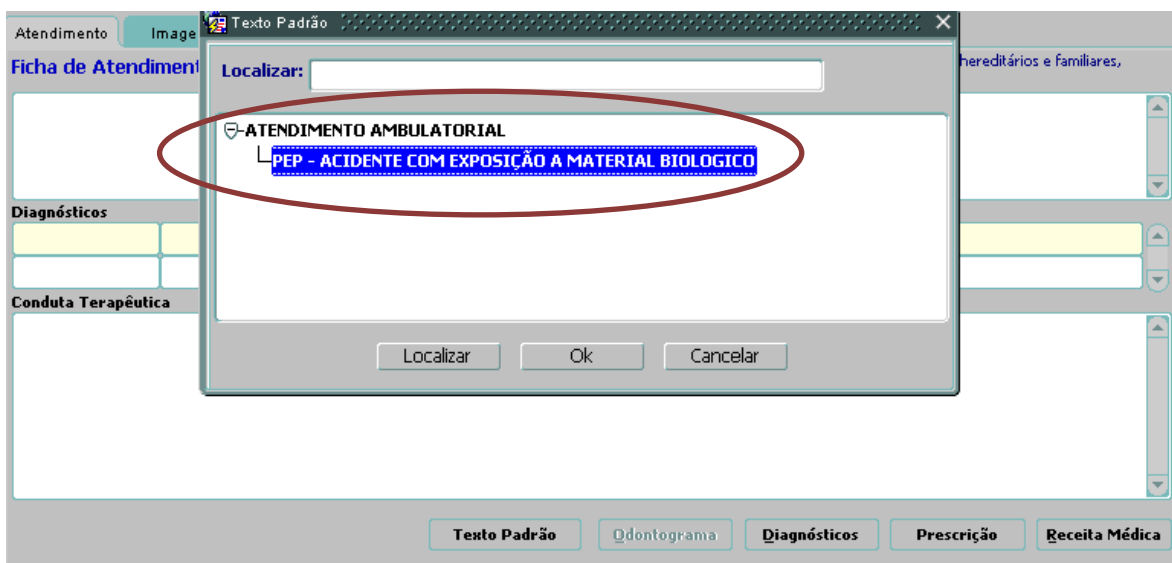




Figura 3

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Bernardo Porto Maia	Ralcyon Francis Azevedo Teixeira		1	06/11/2023

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas Profilaxia Pós-Exposição de Risco em Acidentes com Materiais Biológicos dentro do IIER</p>	<p>Código POP – PS 009</p>	<p>Página 6 de 6</p>	
---	--	---	---	---

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Bernardo Porto Maia	Ralcyon Francis Azevedo Teixeira		1	06/11/2023